



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 111_CBT IFSP DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente - Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso Bacharelado em Turismo, do *Campus* Cubatão, a saber:

- Jairo Barbosa Junior - BP080913
- Valéria Luiza Pereira Fedrizzi - CB100560
- Marina Duarte Gomes Silva - CB246451

Art. 2º. Fica destinada a carga horária de 01 (uma) hora por semana para a realização dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral